

PORTARIA N° 856 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor Pro tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23411.005200/2015-15,

RESOLVE:

Suspender no período de 02/08/2017 a 11/08/2017 os trabalhos da Comissão Permanente de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada do Instituto Federal do Paraná, instituída pela Portaria n° 146/2017, devido a férias do membro PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA e ausência de previsão de substituto.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*